DECRETO MUNICIPAL Nº 3744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 1035/2021
Data: 23/11/2021 - Horário: 08:34
Administrativo

Revoga o inciso XV do art. 1º do Decreto Municipal nº 3529/2021, que "Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2021".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso XV *(20 de novembro "sábado" Consciência Nega – Feriado Estadual)* do art. 1º do Decreto Municipal nº 3529, de 04 de janeiro de 2021, *que "Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2021".*

Art. 2º - O Município de Água Boa/MT, nesse ano de 2021, não vai aderir ao feriado Estadual/MT do dia 20 de novembro "Dia da Consciência Negra".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Municípios Mato-Grossenses "CONSPREV-MT" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses "CONSPREV-MT", fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional **Especial** no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** no orçamento do exercício corrente, para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 12

01 – CONSPREV

01.01 – CONSPREV

01.01.04.122.0001.1202.0000 APOIO A ATIVIDADES DO CONSPREV

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 4.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64 – (anulação).

FICHA 04

01 – CONSPREV

01.01 – CONSPREV

01.01.04.122.0001.1202.0000 APOIO A ATIVIDADES DO CONSPREV

0.1.94 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES "CONSPREV-MT" AO DIA 01 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

SILVANO PEREIRA NEVES

Presidente do CONSPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o inciso XV do art. 1º do Decreto Municipal nº 3529/2021, que "Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2021".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso XV *(20 de novembro "sábado" Consciência Nega – Feriado Estadual)* do art. 1º do Decreto Municipal nº 3529, de 04 de janeiro de 2021, *que "Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2021".*

Art. 2º - O Município de Água Boa/MT, nesse ano de 2021, não vai aderir ao feriado Estadual/MT do dia 20 de novembro "Dia da Consciência Negra".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018; EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021.

O Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Claudinei Singolano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da Lei 292/1990 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final do Concurso Público **001/2018** em vigência e sua devida homologação, segundo a ordem de classificação, e, ante a convocação e o NÃO comparecimento no prazo legal do candidato convocado via edital nº 011/2021 quer seja o *Sr. **MATEUS HENRIQUE SOUZA DIAS***, surgindo à necessidade de preenchimento junto a secretaria de obras deste município dada a grande demanda de manutenção da frota municipal;

O Sr. CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, nº 346, Centro, no Horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, para admissão e posse no serviço público, munidos dos documentos constantes do Edital, **sob pena de ser considerado desistente**, ocasionando a perda da respectiva vaga:

RELAÇÃO DO CANDITATO CONVOCADO:

CARGO: 005 – **Auxiliar de Oficina.**

Inscrição	Nome	Nascimento	Cl.
000002338	LUCIANO LOPES BERIGO	26/07/1981	04º

Alto Garças- MT, 19 de Novembro de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA Nº 392/2021

"Nomeia Servidor para atuar como fiscal dos documentos oriundos das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 037/2021."

MARILDA GAROFALO SPERANDIO, Prefeita do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2.000, e o Decreto Municipal nº 028/2020 de 7 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, Sr. Leandro Alves de Almeida, servidor público de provimentos no cargo de secretário municipal de administração e fazenda, matrícula funcional nº 004756 lotado no secretário municipal de administração, para exercer a